**NOTA DE REVOGAÇÃO 06/ 2021**

O **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104.0001.04, representado neste ato pela Prefeita Sra. SONIA SALETE VEDOVATTO no uso de suas atribuições, baseado no art. 49 lei nº 8666/93 comunica em decorrente de fato superveniente a revogação do processo administrativo nº 92/2021 Pregão presencial nº 57/2021.

Sonia Salete Vedovatto

Prefeita Municipal

Monte Carlo, 01 de setembro de 2021.